

---

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Extracto de Portaria n.º 358/2009 de 12 de Outubro de 2009**

---

Por portaria da Secretaria Regional da Educação e Formação, ao abrigo do disposto na alínea j) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 244.900,00 Euros (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 04 – Desenvolvimento do ensino profissional e apoio às instituições de ensino privado, Acção 01.04.A – “Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as instituições de ensino privadas”, Classificação Económica 04.03.05 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2009, da Direcção Regional da Educação e Formação.

- Fundo Esc. EBS do Nordeste	17.200,00
- Fundo Esc. EBS de Santa Maria	4.000,00
- Fundo Esc. EBI de Capelas	6.250,00
- Fundo Esc. EBI dos Biscoitos	34.200,00
- Fundo Esc. EBS da Graciosa	8.000,00
- Fundo Esc. EBS das Lajes do Pico	6.250,00
- Fundo Esc. ES Antero de Quental	55.700,00
- Fundo Esc. ES Domingos Rebelo	13 000,00
- Fundo Esc. ES das Laranjeiras	93.000,00
- Fundo Esc. EBI da Maia	2.500,00
- Fundo Esc. EBI dos Ginetes	4.800,00
Total	244 900,00

02 de Outubro de 2009. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.